

Portaria nº 003/2011

*Nomeia Coordenadora Geral de
Capacitação Profissional da Subseção de
Joinville*

O Presidente e a Vice-presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o cargo de **Coordenador Geral de Capacitação Profissional** da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será ocupado por Advogado com mais de cinco (5) anos de inscrição, Conselheiro ou não, o qual terá por incumbência supervisionar e coordenar os programas de capacitação profissional no âmbito da Subseção de Joinville, bem como exercer a coordenação científica dos eventos culturais, atuando em colaboração com a Diretoria.

Art. 2º - O Coordenador Geral de Capacitação Profissional responderá diretamente para a Presidência da Subseção, em nível equivalente a cargo de Diretor, sendo seu trabalho em caráter voluntário, não remunerado.

Art. 3º - Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora Geral de Capacitação Profissional** da Subseção de Joinville, a Advogada **SIMONE BRÜMMER**, OAB/SC 26.324, a qual poderá indicar Advogados para atuar como Coordenadores Adjuntos.



1

Art. 4º - O mandato da Coordenadora ora designada se iniciará na data desta Portaria, encerrando-se em 31/12/2012.

Art. 5º - Publique-se no portal da OAB Joinville.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2011.



Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville



Maria de Lourdes Bello Zimath
Vice-presidente da OAB Joinville